



DECRETO Nº. 002, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira santa, véspera do feriado nacional da Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de abril de 2022.


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara